



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 104/2018

***“Dispõe sobre a prorrogação de concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: EVA MARLEI GUILHERME DA SILVA”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Eva Marlei Guilherme da Silva, com data de término em 30 de setembro de 2018, consoante Portaria de concessão do benefício nº 112/2017, processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 15.891/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 16 de julho de 2018.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 17/07/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.